

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.982/2023**

**Aprova para credenciamento o CEIM
Oficina de Sonhos, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.447/2023 (Processo E-docs nº. 2022-BRGTZ/CEE-ES nº. 450/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro de Educação Infantil Municipal Oficina de Sonhos, situado na Rua Espírito Santo, s/nº., Bairro Felinto Damião, município de Pedro Canário, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2003.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2003.

Vitória, ES, 25 de setembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de setembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação